



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 07/04/26



**INDICAÇÃO:**

642

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1269

Livro nº \_\_\_\_\_ Físt. nº \_\_\_\_\_

Em 06/04/2026

Ass: \_\_\_\_\_

Presidente

**Ementa:** Indica à EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria de Serviços Públicos, a **realização de asfaltamento e manilhamento na Rua João Ramalho, localizada no bairro Nossa Senhora de Nazaré, bem como, enquanto não forem executadas as obras definitivas, a colocação de material e patrolamento da via, no município de Araruama-RJ.**

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, que realize o asfaltamento e manilhamento na Rua João Ramalho, bairro Nossa Senhora de Nazaré, bem como, em caráter emergencial, a colocação de material e patrolamento da referida via.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua João Ramalho, no bairro Nossa Senhora de Nazaré, que enfrentam constantes dificuldades de acesso devido às condições precárias da via.

A ausência de pavimentação e de um sistema adequado de drenagem (manilhamento) compromete a mobilidade urbana, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável, gerando transtornos aos moradores, visitantes e dificultando o acesso de serviços essenciais.

Diante disso, torna-se fundamental a realização das obras de asfaltamento e manilhamento para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local. Enquanto tais obras não são executadas, é imprescindível a realização de medidas paliativas, como a colocação de material e o patrolamento da via, visando minimizar os impactos enfrentados diariamente pelos moradores.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência e importância da intervenção no local.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2026.

**Vereador- Armando Polati- PRD**

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 07/04/26



INDICAÇÃO: 043

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1270

Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_

Em 06/04/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

Presidente

**Ementa:** Indica à EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretária de Serviços Públicos e a Subprefeitura de Praia Seca, a realização de **patrolamento, roçada, limpeza e colocação de material na Rua São Roque, localizada no 4º distrito de Praia Seca, no município de Araruama-RJ.**

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, que determine a realização de patrolamento, roçada, limpeza e colocação de material na Rua São Roque, no 4º distrito de Praia Seca, município de Araruama-RJ.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores da Rua São Roque, no distrito de Praia Seca, que vêm enfrentando dificuldades devido às condições inadequadas da via e do entorno.

A falta de manutenção, aliada ao crescimento da vegetação e ao acúmulo de resíduos, compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, além de favorecer o surgimento de animais peçonhentos e possíveis focos de doenças.

O patrolamento e a colocação de material são medidas essenciais para melhorar as condições de tráfego, enquanto a roçada e a limpeza contribuem para a organização urbana, segurança e bem-estar da população local.

Diante disso, torna-se necessária a adoção dessas providências com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de acesso e qualidade de vida aos moradores da região.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2026.

Vereador- Armando Polati- PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Referido em 07/04/26  
Presidente

INDICAÇÃO: 644

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1271  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/04/2026  
A

**Ementa: Reitera a Indicação nº 459/2026, que indica à EXMA. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza e roçada nas calçadas da Avenida Gladstone de Oliveira, na altura do bairro Japão, próximo à Igreja Católica, no município de Araruama-RJ.**

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, a reiteração da Indicação nº 459/2026, solicitando a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços de limpeza e roçada nas calçadas da Avenida Gladstone de Oliveira, na altura do bairro Japão, próximo à Igreja Católica, no município de Araruama-RJ.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo reiterar a solicitação anteriormente apresentada, tendo em vista que, até o presente momento, não foram realizadas as intervenções necessárias no local.

A situação das calçadas da Avenida Gladstone de Oliveira permanece crítica, com vegetação alta e acúmulo de sujeira, dificultando a circulação segura de pedestres e obrigando muitos a utilizarem a via pública, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A realização dos serviços de limpeza e roçada é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e bem-estar para moradores, pedestres e todos que transitam pela região.

Diante disso, reforça-se a necessidade de atendimento com a maior brevidade possível, visando a manutenção adequada dos espaços públicos e a segurança da população.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2026.

Vereador- Armando Polati- PRD

VEREADOR  
Armando Polati - PRD